



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 344/2025

PROTOCOLADO

Em: 16/10/2025 às -h -min

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 105/2025

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que destine servidor público para atuar na vigilância das pracinhas e parquinhos infantis de nossa cidade.

A medida se faz necessária em razão de relatos de moradores que informam que algumas pessoas têm permitido a entrada de cães nos parquinhos, o que coloca em risco a segurança das crianças e impede que elas usufruam plenamente dos espaços públicos de lazer.

Além disso, há registros de que adolescentes, da faixa etária de 14/15 anos, estão frequentemente no parquinho, ocupando, de forma inadequada, os brinquedos e equipamentos destinados às crianças. Tal comportamento, além de representar risco de danos aos brinquedos, prejudica o uso adequado do local, afastando famílias e crianças.

Dessa forma, a presença de um servidor público responsável por zelar pela ordem, orientar os usuários e preservar o bom uso dos equipamentos públicos contribuirá para garantir ambientes mais seguros ao lazer infantil.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 16 de outubro de 2025.

VER^a. GERCI CARESIA SCHIO – PP

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 23/10/2025

Presidente: [assinatura]

Secretário: Antonio Vatti